



LEI Nº 13, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1966.

Abre crédito Especial.

A Câmara Municipal de Belmiro Braga decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial de Cr\$...... 2.000.000 (dois milhões de cruzeiros) à dotação - HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS - Serviços de Consertos e Reparos de Rodovias.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua fixação, revogadas as disposições em contrário.

Faço da Prefeitura Municipal de Belmiro Braga, 14 de novembro de 1966.

WILLIAM DE SOUZA
Prefeito Municipal